



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 04 / 07 /2022  
Horário: 11 h 15 min  
Simone

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2022**  
**AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09/2022**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração e divulgação da relação dos medicamentos fornecidos pelo município de Farroupilha.

O **VEREADOR** que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Art. 129, §1º, II, do Regimento Interno (Resolução 010/2021), propõe a seguinte **EMENDA** ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09/2022**.

**EMENDA SUBSTITUTIVA**

MODIFICAM-SE o *caput* e o parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº 09/2022, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** Torna obrigatória a elaboração e divulgação, pelo Município de Farroupilha, de forma irrestrita e permanente, por meio eletrônico no site oficial do Município, da relação dos medicamentos fornecidos na rede pública municipal de saúde, com indicação da disponibilidade e das eventuais faltas e, por meio físico em local de fácil acesso e visibilidade na Secretaria da Saúde e Unidades Básicas de Saúde, a listagem de medicamentos em falta.

**Parágrafo Único.** A listagem deve ser permanentemente atualizada, de modo que indique com a necessária precisão os medicamentos referidos.

Gabinete parlamentar, 04 de julho de 2022.

JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN  
:01640279040

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN:01640279040  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A3, OU=(EM BRANCO), OU=91110262000164,  
OU=Presencial, CN=JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN:01640279040  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.07.04 11:12:40-03'07"  
Font: PDF Reader Versão: 11.0.1

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Bancada PSB

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

A referida emenda traz alterações para que seja divulgada a lista dos medicamentos disponibilizados e faltantes no **site oficial** do Município, enquanto que nos **murais** das UBSs seja divulgada apenas a lista dos medicamentos faltantes, para ficar mais fácil e clara a visualização e atualização.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 04 de julho de 2022.

JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN  
:01640279040

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN:01640279040  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=91110282000164, ou=presencial,  
cn=JULIANO LUIZ BAUMGARTEN:  
01640279040  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.07.04 11:12:55-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Bancada PSB

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

*11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.*

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2022 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09/2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração e divulgação da relação dos medicamentos fornecidos pelo município de Farroupilha.

O **VEREADOR** que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Art. 129, §1º, I, do Regimento Interno (Resolução 010/2021), propõe a seguinte **EMENDA** ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09/2022**.

### EMENDA SUPRESSIVA

SUPRIME-SE o artigo 2º do Projeto de Lei nº 09/2022, renumerando-se os seguintes, que passarão a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** O Poder Executivo municipal poderá regulamentar esta lei, no que couber.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Gabinete parlamentar, 04 de julho de 2022.

JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN  
:01640279040

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Bancada PSB

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN:01640279040  
DN: C=BR, CN=CPF-Brazil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
LEIEM BRANCO), OU=#11026200164,  
OU=Presidência, CN=JULIANO LUIZ BAUMGARTEN:  
01640279040  
Papel: E-ou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.07.04 11:13:24-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

A referida emenda visa retirar o artigo que previa em quanto tempo os medicamentos faltantes estariam disponíveis para os municípes, diante da imprecisão de se coletar tais informações e de não depender apenas do município. Além disso, renumera-se os seguintes artigos.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 04 de julho de 2022.

JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN  
:01640279040

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN:01640279040  
DN: c=BR, o=(CP=Brasil), ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,  
ou=CPE A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=91110282000164, ou=presencial,  
cn=JULIANO LUIZ BAUMGARTEN,  
o1640279040  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.07.04 11:13:45-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Juliano Luiz Baumgarten  
Vereador Bancada PSB

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil